

EDITAL N. 55/UNOESC-R/2025

Dispõe sobre o processo de seleção de profissionais e estudantes para o recebimento de bolsa e participação no Projeto “Fortalecimento do NIT Unoesc” da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), Professor Dr. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece as normas do processo de seleção de profissionais e estudantes para o recebimento de bolsas no âmbito do Projeto “Fortalecimento do NIT Unoesc” da Universidade do Oeste de Santa Catarina, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 39/2025 - Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica 3ª Edição.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Edital de Chamada Pública FAPESC nº 39/2025 - Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica 3ª Edição prevê fomento aos NITs credenciados pela FAPESC, por meio de Termo de Outorga, para capacitação e promoção de boas práticas em propriedade intelectual, direcionadas a ações estratégicas de eficiência operacional, fortalecendo os ecossistemas de inovação de Santa Catarina.

1.2 O Projeto “Fortalecimento do NIT Unoesc” propõe a execução de atividades voltadas à consolidação do NIT Unoesc, conforme os objetivos e diretrizes do referido edital.

2. DO OBJETO

2.1 Selecionar profissionais de nível superior e estudantes de graduação universitária ou tecnológica para atuarem como bolsistas nas atividades previstas no Projeto “Fortalecimento do NIT Unoesc”, aprovado no âmbito do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 39/2025 - Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica 3ª Edição.

3. DAS VAGAS

3.1 São ofertadas bolsas nas seguintes modalidades:

| Modalidade de bolsa | Requisitos | Quantidade de Vagas | Remuneração |
|----------------------------|---|----------------------------|--------------------|
| BIC-E | Profissional de nível superior com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetiva experiência de atuação profissional e/ou atuação em projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. | 02 (duas vagas) | R\$ 5.000,00 |
| Iniciação Científica | Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação universitária ou tecnológica. | 02 (duas vagas) | R\$ 984,82 |

3.2 O número de vagas foi determinado de acordo com a aprovação do projeto “Fortalecimento do NIT Unoesc”, e o valor da bolsa tem como referência o estabelecido no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 39/2025 - Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica 3ª Edição.

3.3 A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses e sua manutenção é condicionada ao cumprimento das atribuições cabíveis ao bolsista durante o projeto, conforme previsto neste edital.

3.4 O bolsista receberá o pagamento da bolsa como crédito em conta corrente individual, a ser informada no momento da assinatura do termo de outorga da bolsa.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Requisitos para inscrição na Modalidade BIC-E (Profissional de Nível Superior):

- a) Possuir diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, preferencialmente em Engenharia, Ciências Contábeis, Administração, Direito ou áreas afins relacionadas à inovação, tecnologia e gestão;
- b) Comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência efetiva em atividades profissionais e/ou em projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, podendo ser considerados, para esse fim, os períodos de formação em cursos de especialização, mestrado ou doutorado, desde que devidamente concluídos;
- c) Ter disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais presenciais para as atividades do projeto;
- d) Ter disponibilidade para participar de reuniões, eventos e capacitações vinculadas ao projeto;
- e) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.

4.2 Requisitos para inscrição na Modalidade IC (Iniciação Científica):

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação universitária ou tecnológica da Unoesc, preferencialmente em Engenharia, Ciências Contábeis, Administração, Direito ou áreas afins relacionadas à inovação, tecnologia e gestão;
- b) Não possuir previsão de conclusão do curso de graduação durante a vigência da bolsa;
- c) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais presenciais para as atividades do projeto;
- d) Ter disponibilidade para participar de reuniões, eventos e capacitações vinculadas ao projeto.
- e) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.

4.3 Será permitido o acúmulo com atividades laborais empregatícias em nível de CLT desde que o bolsista cumpra integralmente a carga horária presencial semanal em horário comercial, conforme estabelecido neste edital e no plano de trabalho.

4.4 Não é possível acumular bolsas acadêmicas, exceto nos casos permitidos pela legislação e pelas normas internas da Unoesc e da FAPESC.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O processo de seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

| ETAPAS | DATAS |
|--|-----------------|
| Período de Inscrições | Até 29/08/2025 |
| Homologação Preliminar das Inscrições | 01/09/2025 |
| Prazo final para Recurso da Homologação das Inscrições | 02/09/2025 |
| Homologação Final das Inscrições e Agenda das Entrevistas | Até 03/09/2025 |
| Análise de Documentos e Realização das Entrevistas | 04 e 05/09/2025 |
| Homologação do Resultado Preliminar das Duas Etapas do Processo de Seleção | Até 08/09/2025 |
| Prazo Final para Recurso da Homologação do Resultado Preliminar | 09/09/2025 |
| Homologação do Resultado Final | 10/09/2025 |
| Entrega da Documentação de Implementação de Bolsa | 11/09/2025 |

6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

6.1 As inscrições deverão ser realizadas até o dia 29 de agosto de 2025, conforme cronograma disposto neste edital. O processo de inscrição será realizado exclusivamente de forma on-line, mediante envio da documentação para o endereço de e-mail: inova.sec@unoesc.edu.br. O candidato deverá especificar no campo do assunto do e-mail o seu nome e para qual bolsa está se inscrevendo, conforme a seguir: NOME DO CANDIDATO/BOLSA.

6.2 Toda a documentação deverá ser digitalizada a partir dos originais (frente e verso, quando aplicável), reunida em um único arquivo PDF legível, completo, atualizado e organizado, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), cuja ausência, ilegibilidade ou não apresentação dos originais, se solicitados, resultará na desclassificação.

6.3 O candidato a bolsa na Modalidade BIC-E (Profissional de Nível Superior) deverá anexar à inscrição a seguinte documentação:

- a) Frente e verso dos títulos acadêmicos (diploma de graduação, pós-graduação stricto e lato sensu);
- b) Documento de identidade e CPF;
- c) Comprovante de residência (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato deverá ser apresentada declaração do titular (REGISTRADA EM CARTÓRIO) informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante de residência anexado;
- d) Declaração de disponibilidade de carga horária (modelo Anexo I);
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional, que deverá conter e destacar informações relevantes da trajetória acadêmica e profissional, constituindo um relato retrospectivo, analítico e avaliativo da própria formação acadêmica e profissional (modelo Anexo II);
- g) Comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de efetiva experiência de atuação profissional e/ou atuação em projetos de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio de um ou mais dos seguintes documentos:
 - I. Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - II. Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da empresa/instituição, com descrição das funções exercidas e período de atuação;
 - III. Contrato de consultoria em projetos;
 - IV. Diploma de curso stricto sensu de mestrado;
 - V. Diploma de curso stricto sensu de doutorado;
 - VI. Certificado de conclusão de curso de especialização (considerado proporcionalmente para fins de tempo de experiência, desde que concluído).

6.4 O período de graduação não será considerado para fins de comprovação de experiência.

6.5 O candidato a bolsa na Modalidade IC (Iniciação Científica) deverá anexar à inscrição a seguinte documentação:

- a) Comprovante de matrícula e frequência atualizado em graduação universitária ou tecnológica da Unoesc;
- b) Documento de identidade e CPF;
- c) Comprovante de residência (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato deverá ser apresentada declaração do titular (REGISTRADA EM CARTÓRIO) informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante de residência anexado;
- d) Histórico escolar da graduação, com disciplinas cursadas e carga horária integralizada.
- e) Declaração de disponibilidade de carga horária (modelo Anexo I);
- f) Memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional, que deverá conter e destacar informações relevantes da trajetória acadêmica e profissional, constituindo um relato retrospectivo, analítico e avaliativo da própria formação acadêmica e profissional (modelo Anexo II).

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção composta pelo coordenador e professores responsáveis pelo Projeto “Fortalecimento do NIT Unoesc” aprovado no edital Chamada Pública FAPESC nº 39/2025 - Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica 3ª Edição.

7.2 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- a) Etapa I: análise (pré-requisitos conforme cada modalidade) de admissibilidade dos documentos e mérito do currículo, equivalente a 70% da nota final;
- b) Etapa II: entrevista, equivalente a 30% da nota final.

7.3 A Etapa I será realizada com base nos critérios estabelecidos nos itens “4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO” e “6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS” deste Edital, considerando exclusivamente as informações comprovadas por meio da documentação apresentada.

7.4 Para o cálculo da pontuação da Etapa I, serão considerados os comprovantes de titulação acadêmica, experiência profissional e acadêmica, participação em projetos e produção

científica, conforme definido nas fichas de avaliação correspondentes a cada modalidade de bolsa:

| FICHA DE AVALIAÇÃO BIC-E | | |
|--|---------------------------------------|----------------------------|
| I - TÍTULOS ACADÊMICOS | PONTOS | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
| Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado concluído | 6 pontos por título | |
| Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado concluído | 5 pontos por título | |
| Pós-graduação Lato Sensu concluída em área afim ao projeto | 2,5 pontos por título | |
| Pós-graduação Lato Sensu concluída em outra área | 2,5 pontos por título | |
| Curso de Graduação concluído em área afim ao projeto | 3 pontos por título | |
| Curso de Graduação concluído em outra área | 1 ponto por título | |
| TOTAL I (MAXIMO 20 PONTOS) | | |
| II - ATUAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL (últimos 5 anos) | PONTOS | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
| Experiência profissional em área vinculada ao projeto (CLT, estatutário ou equivalente) | 1 ponto por ano | |
| Assessoria ou consultoria concluídas em área vinculada ao projeto | 1 ponto por ano | |
| Participação em projetos de inovação ou desenvolvimento tecnológico | 1 ponto por projeto por ano | |
| Participação em outros projetos de pesquisa concluídos | 1 ponto por projeto por ano | |
| Atividades de docência no ensino superior | 0,5 ponto por semestre por disciplina | |
| Orientação de trabalho de conclusão de curso ou de especialização concluída | 1 ponto por orientação concluída | |
| Orientação de dissertação de mestrado concluída | 2 pontos por orientação concluída | |
| Orientação de tese de doutorado concluída | 3 pontos por orientação concluída | |
| TOTAL II (MÁXIMO 30 PONTOS) | | |
| III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos) | PONTOS | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
| Artigo publicado em periódico Qualis (conforme lista mais recente) Estrato A com indexação na base de dados Web of | 5 pontos por artigo | |

| | | |
|---|----------------------|----------------------------|
| Science, em área de concentração aderente ao projeto | | |
| Artigo publicado em periódico Qualis (conforme lista mais recente) Estrato B com indexação na base de dados Web of Science, em área de concentração aderente ao projeto | 3 pontos por artigo | |
| Artigo publicado em periódico Qualis (conforme lista mais recente) Estrato C com indexação na base de dados Web of Science, em área de concentração aderente ao projeto | 1 pontos por artigo | |
| Publicação de livro como autor ou organizador em área de concentração aderente ao projeto | 3 pontos por livro | |
| Publicação de capítulo de livro em área de concentração aderente ao projeto | 2 pontos por livro | |
| Resumo expandido publicado em evento nacional ou internacional em área de concentração aderente ao projeto | 0,5 ponto por resumo | |
| Resumo publicado em evento nacional ou internacional em área de concentração aderente ao projeto | 0,2 ponto por resumo | |
| TOTAL III (MÁXIMO 40 PONTOS) | | |
| IV – MEMORIAL DESCRITIVO | PONTOS | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
| Qualidade e relevância do memorial descritivo, destacando trajetória, interesse em inovação e aderência ao projeto | Até 10 pontos | |
| TOTAL IV (MÁXIMO 10 PONTOS) | | |
| SOMATÓRIA TOTAL | | |

| FICHA DE AVALIAÇÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA | | |
|--|---------------|----------------------------|
| I - FORMAÇÃO ACADÊMICA | PONTOS | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
| Curso de graduação universitária ou tecnológica concluída em área afim ao projeto com média geral do histórico escolar com nota acima de 8,5 | 7 pontos | |
| Curso de graduação universitária ou tecnológica concluída em área afim ao projeto com média geral do histórico escolar com nota entre 7 e 8,49 | 4 pontos | |
| Curso de graduação universitária ou tecnológica concluída em outra área com média geral do histórico escolar com nota acima de 8,5 | 6 pontos | |
| Curso de graduação universitária ou tecnológica concluída em outra área com média geral do histórico escolar com nota entre | 3 pontos | |

| | | |
|--|------------------------------|----------------------------|
| 7 e 8,49 | | |
| Matrícula e frequência em curso de graduação universitária ou tecnológica da Unoesc em área afim ao projeto com média parcial do histórico escolar com nota acima de 8,5 | 7 pontos | |
| Matrícula e frequência em curso de graduação universitária ou tecnológica da Unoesc em área afim ao projeto com média parcial do histórico escolar com nota entre 7 e 8,49 | 4 pontos | |
| Matrícula e frequência em curso de graduação universitária ou tecnológica da Unoesc em outra com média parcial do histórico escolar com nota acima de 8,5 | 6 pontos | |
| Matrícula e frequência em curso de graduação universitária ou tecnológica da Unoesc em outra área com média parcial do histórico escolar com nota entre 7 e 8,49 | 3 pontos | |
| TOTAL I (MÁXIMO 40 PONTOS) | | |
| II - ATUAÇÃO ACADÊMICA E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS (últimos 5 anos) | PONTOS | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
| Participação em projetos de pesquisa, inovação ou desenvolvimento tecnológico | 3 pontos por ano por projeto | |
| Iniciação científica com ou sem bolsa | 4 pontos por projeto | |
| Atividades de extensão ou monitoria | 2 pontos por atividade/ano | |
| Participação em eventos acadêmicos (resumos, apresentações, minicursos) | 0,5 pontos por participação | |
| Premiações, menções ou destaques acadêmicos | 4 pontos por premiação | |
| TOTAL II (MÁXIMO 50 PONTOS) | | |
| III – MEMORIAL DESCRITIVO | PONTOS | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
| Qualidade e relevância do memorial descritivo, destacando trajetória, interesse em pesquisa e aderência ao projeto | Até 10 pontos | |
| TOTAL III (MÁXIMO 10 PONTOS) | | |
| SOMA TOTAL | | |

7.5 Para a etapa de entrevista online, que ocorrerá nos dias 04/09/2025 e 05/09/2025, serão convocados, via e-mail, pela Comissão Avaliadora, os candidatos com maior pontuação na etapa de análise de currículo.

7.6 Para a classificação final, os(as) candidatos(as) serão dispostos em lista em ordem decrescente de pontuação, considerando a soma das notas obtidas nas etapas I e II.

7.7 Em caso de empate na classificação final, serão priorizados na modalidade BIC-E o(a) candidato(a) que obtive maior pontuação no item “III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)”, e na modalidade Iniciação Científica o(a) candidato(a) que obtive maior pontuação no item “II - ATUAÇÃO ACADÊMICA E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS (últimos 5 anos)”.

7.8 Candidatos(as) aprovados(as) que não forem selecionados(as) em razão do número limitado de vagas, poderão ser convocados(as) posteriormente para preenchimento de vagas remanescentes, em caso de vacância durante a execução do projeto “Fortalecimento do NIT Unoesc”.

7.9 A lista de classificação terá validade durante todo o período de execução do projeto.

8. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 As homologações dos resultados parciais e finais do presente edital serão divulgadas no sítio eletrônico disponível em: <https://www.unoesc.edu.br/> obedecendo o cronograma deste edital.

8.2 Os candidatos classificados serão informados por e-mail, ao qual terá o prazo de 2 dias para manifestar seu interesse em assumir sua função de bolsista no projeto.

8.3 Caso o candidato selecionado manifeste desinteresse na vaga, será removido da lista de inscritos e classificados, liberando a vaga, observada a ordem de preferência.

9. DOS RECURSOS

9.1 Das fases deste edital caberá recurso no prazo de até 1 (um) dia após a publicação do resultado do processo seletivo exclusivamente de forma online, para o e-mail: inova.sec@unoesc.edu.br.

9.2 A Comissão de Seleção do processo seletivo analisará os recursos interpostos e deliberará quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido em até 1 (um) dia, dando publicidade ao ato.

9.3 As decisões dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

10. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA

10.1 São atribuições e responsabilidades do bolsista durante o período de vigência da bolsa:

- a) Cumprir as normas da Unoesc e da FAPESC, bem como às disposições deste edital e do edital de chamada pública FAPESC nº 39/2025.
- b) Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e sucessivo da bolsa;
- c) Não acumular bolsas provenientes de agências públicas de fomento;
- d) Atuar presencialmente no local definido pela coordenação do projeto, cumprindo a carga horária semanal conforme plano de trabalho aprovado;
- e) Desenvolver, sob orientação da equipe do projeto, as atividades previstas no plano de trabalho vinculado ao projeto;
- f) Participar das reuniões técnicas, capacitações, mentorias, eventos e outras ações promovidas pelo NIT da Unoesc;
- g) Colaborar com a sistematização de dados, produção de relatórios, documentos e materiais de divulgação técnica e científica vinculados ao projeto;
- h) Manter bom desempenho a ser atestado pelo coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista durante todo o período de bolsa;
- i) Enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento das atividades, com parecer do coordenador do projeto e/ou supervisor do bolsista;
- j) Apresentar a FAPESC, ao final da vigência da bolsa, um relatório com o resultado final das atividades;
- k) Devolver à FAPESC, em valores atualizados, valores recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos assumidos não sejam cumpridos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com todos os termos deste Edital e da legislação vigente da FAPESC, fornecendo o consentimento livre, informado e inequívoco para a divulgação, no sítio eletrônico da Unoesc, de seus dados pessoais como nome, classificação, comunicados e resultados, com a finalidade de assegurar a devida publicidade ao processo de inscrição e seleção.

11.2 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br. A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

11.3 Uma vez implementada a bolsa, a Unoesc não se responsabiliza por eventual atraso de recursos e/ou quaisquer condições que inviabilizem o projeto por iniciativa da FAPESC, cabendo exclusivamente a esta o controle de prazos e pagamentos.

11.4 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc, e em segunda e máxima instância pela Reitoria da Unoesc.

11.5 Demais informações poderão ser obtidas em contato direto com o NIT da Unoesc.

11.6 A Unoesc reserva-se no direito de revogar ou cancelar o Edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente sem qualquer tipo de indenização.

Joaçaba/SC, 15 de agosto de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Pelo presente instrumento, eu, _____.
com RG n.º _____ e CPF n.º _____,
declaro que disponho de _____ h (_____ horas) semanais para dedicar-me às
atividades objeto do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 39/2025 - Programa de Apoio à
Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica 3ª Edição, e:

não possuo vínculo de qualquer natureza.

possuo vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário com carga horária compatível para
a realização das atividades relacionadas ao Programa.

_____, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

MODELO MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Bolsa para qual se inscreve:

Telefone para contato:

Email:

Endereço:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Relate sua trajetória de formação, destacando a graduação e área de conhecimento; Pós-graduação lato sensu (especialização); Pós-graduação stricto sensu (mestrado, doutorado). Inclua as datas de início e conclusão, e, quando possível, título do TCC, dissertação ou tese.

3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Descreva sua experiência profissional, destacando vínculos empregatícios (instituição, cargo/função, período); Consultorias ou assessorias realizadas; Experiência em projetos de pesquisa, desenvolvimento e/ou inovação; Funções administrativas ou de gestão em instituições públicas ou privadas.

4 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)

Liste sua produção, se houver artigos publicados (indicar periódico, ano e coautores); Capítulos ou livros publicados; Trabalhos apresentados em eventos e publicados em anais (resumos simples, expandidos ou trabalhos completos).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Aponte como seu perfil se alinha com os objetivos do projeto ao qual se candidata, especialmente no campo da inovação, pesquisa e/ou desenvolvimento.